
SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.640, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso IV, e o art. 223, *caput*, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, e no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.022966/2010-44 do Ministério das Comunicações,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda., entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.113.171/0001-43, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A concessão será regida pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Frederico de Siqueira Filho

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.415, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.269, de 4 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2025, que renova, a partir de 10 de agosto de 2018, a outorga originalmente conferida à Acaiaba Emissoras Integradas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 1.416, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.169, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2025, que renova, a partir de 11 de novembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Sobral & Mayrink Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rancharia, Estado de São Paulo.

Nº 1.417, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.272, de 4 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2025, que renova, a partir de 20 de setembro de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Bela Vista Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 1.418, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.296, de 5 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2025, que renova, a partir de 13 de fevereiro de 2019, a outorga anteriormente conferida à Rádio Lidersom FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Orlândia, Estado de São Paulo.

Nº 1.419, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.430, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 16 de outubro de 2017, a outorga anteriormente conferida à Rádio Nobres FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Nº 1.420, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.338, de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 10 de março de 2025, a outorga anteriormente conferida à Rádio Serra Negra FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alterosa, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.421, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.085, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que renova, a partir de 25 de setembro de 2017, a outorga anteriormente conferida ao Sistema de Comunicação Santa Cruz Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.422, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.427, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 13 de novembro de 2019, a outorga anteriormente conferida à Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.423, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.397, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 17 de dezembro de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cidade de Campina Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itu, Estado de São Paulo.

Nº 1.424, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.396, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 14 de julho de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Integração Sul Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.425, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.429, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 19 de agosto de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Metropolitana de Vespasiano Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.426, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.391, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 25 de julho de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cacaré FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Uiraúna, Estado da Paraíba.

Nº 1.427, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.425, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 14 de dezembro de 2019, a outorga anteriormente conferida à Milano FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Nº 1.428, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.428, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 9 de março de 2019, a outorga anteriormente conferida à FM Studio 96 Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Nº 1.429, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.393, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 22 de dezembro de 2019, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cultural de Vitória Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Custódia, Estado de Pernambuco.

Nº 1.430, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.394, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 30 de agosto de 2017, a outorga anteriormente conferida à Rádio Educadora Francisco Beltrão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Nº 1.431, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.292, de 5 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2025, que renova, a partir de 16 de setembro de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Studio 1 FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mirassol, Estado de São Paulo.

Nº 1.432, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.399, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que transfere a permissão outorgada à Valente Publicidade e Propaganda Ltda. para a Nascentes do Rio Claro Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Serranópolis, Estado de Goiás.

Nº 1.433, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.349, de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda. para a Fundação Frei Rogério, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Nº 1.434, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.165, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada à Rádio FM D.A. Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 1.435, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.163, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada à Rede Ello Brasil Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mirangaba, Estado da Bahia.

Nº 1.436, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.631, de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Televisão Xanxerê Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina."

Nº 1.437, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.632, de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro."

Nº 1.438, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.633, de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Educacional de Ponta Grossa - Funepo, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná."

Nº 1.439, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.634, de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à TV Luziânia Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Luziânia, Estado de Goiás.".

Nº 1.440, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.635, de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Televisão Morena Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.".

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 14.180, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à emissora Rádio Potiguar de Mamanguape Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 10.768.570/0001-80, no município de Mamanguape/PB, até 24/07/2027, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

ATO Nº 14.181, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à emissora Sat Sistema A Tribuna de Comunicação-Santos Ltda, executante do serviço Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, CNPJ nº 58.780.453/0001-68, no município de Santos/SP, até 27/03/2039, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Reportagem Externa.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente